



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR COM RESTRIÇÃO EXERCÍCIO 2022

- Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
- Reflete a conformidade contábil e está pautada na [Macrofunção 020315](#) – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
- As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 , o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Competência: DEZEMBRO/2022.

RESTRIÇÕES CONTÁBEIS		Quantidade aplicada	UGE Envolvida	UF	Observações e Justificativas
748	DEMAIS INCOERENCIAS - BALANCO PATRIMONIAL 299	1	253002	Anvisa / SEDE-DF	Foram realizadas transferências a maior nas contas de controle de TED - Termo de Execução Descentralizada (81221.0201 /valores A REPASSAR para 81.221.0206 SALDOS DEVOLVIDOS) . Enquanto deveria ter sido apenas o montante devolvido, inadvertidamente, o lançamento foi sobre o saldo total da conta 812210201 A REPASSAR, atingindo um valor a restaurar de R\$ 7,3 milhões . A pendência causou distorção relevante no QUADRO DE COMPENSAÇÕES, representativo das contas com " Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres" inserido no Balanço Patrimonial, conforme Art.105, VI da Lei 4.320/64. Os valores transferidos a maior foram restaurados e corrigidos em Janeiro de 2023.

634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS 212	8	253002	Anvisa / SEDE-DF	<p>Está pendente a finalização do procedimento de inventário de softwares referente ao exercício 2022. A equipe de TI é a responsável pela comissão inventariante. Segundo informações recebida pelos responsáveis, parte do trabalho consiste na contagem da "baseline" em pontos de função do sistema RNI. A ordem de serviço para a empresa especialista já foi aberta e a previsão de término é dia 28/02/2023. Dessa forma, a estimativa é que em meados de março inventário poderá ser finalizado.</p> <p>Esta Setorial de Contabilidade acompanha a situação e tem solicitado informações sobre o andamento dos trabalhos e previsão de sua finalização. O inventário de software foi item de achado da Auditoria Interna e foi encaminhado as devidas recomendações para a Gerência Responsável com prazo de finalização para até março/2023.</p> <p>Ressalta-se que o Ativo Intangível da Anvisa é formado por sistemas e softwares, cujo saldo é de R\$ 50,4 milhões e representa cerca de 24% do Ativo Total da Anvisa em 2022. Ainda, 11% daquele montante refere-se a saldo de softwares ou sistemas não identificados.</p>
			253009	Anvisa - CVPAF/AP	Consta ainda pendente a finalização do procedimento de inventário referente ao exercício 2022 pela UGE.
			253010	Anvisa - CVPAF/PA	Os relatórios referente a finalização dos inventários apenas foram apresentados pela UGE em fevereiro/2023. Está em análise a conformidade contábil dos relatórios apresentados.
			253016	Anvisa - CVPAF/RN	Consta ainda pendente a finalização do procedimento de inventário referente ao exercício 2022 pela UGE.
			253018	Anvisa - CVPAF/CE	Consta ainda pendente a finalização do procedimento de inventário referente ao exercício 2022 pela UGE.
			253019	Anvisa - CVPAF/AL	A CVPAF/AL encaminhou a conclusão do Inventário em fevereiro/2023. Está em análise a conformidade contábil dos relatórios apresentados.
			253021	Anvisa - CVPAF/PB	A UG Informou que apesar de finalizado o inventário desta CVPAF-PB, em dezembro de 2022, até o presente momento, o procedimento ainda não foi finalizado nos sistemas pertinentes, e não foi confeccionado o relatório no SEI. O responsável pela UG solicitou a finalização do procedimento para fevereiro/2023.
			253027	Anvisa - CVPAF/PI	Consta ainda pendente a finalização do procedimento de inventário referente ao exercício 2022 pela UGE.
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL 212	2	253012	Anvisa - CVPAF/RJ	<p>Valor na conta transitória - 123119901 - Bens Moveis a Alienar pendente desde 03/2018: R\$ 417.449,33 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove</p>

					reais e trinta e três centavos). Alertamos recorrentemente a UG que essa conta não deve permanecer com saldo alongado, devendo ser baixada assim que a doação for comprovada. A questão foi tema de achado da Auditoria Interna da Anvisa de solicitado manifestação da UGE até junho/2023.
			253018	Anvisa - CVPAF/CE	Constam saldo de BENS A LOCALIZAR. Embora de saldo de pequeno valor - R\$ 2.329,48 - apresenta-se com saldo alongado desde JUNHO/2021. A questão foi tema de achado da Auditoria Interna da Anvisa de solicitado manifestação da UGE até fevereiro/2023. UG informou que a situação dos bens não localizados será reavaliada com o inventário relativo ao exercício de 2022, ainda pendente.
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO 199	2	253014	Anvisa - CVPAF/GO	A CCONT/Anvisa emite alertas 3 x por semanas, e tem divulgado de forma perene sobre a necessidade da realização da Conformidade de Registro de Gestão.
			253019	Anvisa - CVPAF/AL	A CCONT/Anvisa emite alertas 3 x por semanas, e tem divulgado de forma perene sobre a necessidade da realização da Conformidade de Registro de Gestão.
318	NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL 199	2	253014	Anvisa - CVPAF/GO	Devido a recorrência dos alertas aplicamos a restrição 318 em conjunto com a 315.
			253019	Anvisa - CVPAF/AL	Devido a recorrência dos alertas aplicamos a restrição 318 em conjunto com a 315.
TOTAL		15			

CVPAF - Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

4. As restrições acima foram colocadas por ordem de relevância, conforme item 5.4.1.6.4 da [Macrofunção 020315](#) – Conformidade Contábil.
5. As inconsistências encontradas nas contas do Ativo Imobilizado e Intangível (Restrições 634 e 632) impossibilitam atestar integralmente seus respectivos saldos nas demonstrações contábeis.
6. Os bens móveis pendentes de inventário apresentado acima tem o saldo contábil bruto de **R\$ 2,7** milhões representando 3,54% do montante de bens móveis registrados no Órgão.
7. Cumpre esclarecer que a conformidade contábil do mês atual sobrepõe a do mês anterior. Assim, caso a UG venha a receber a mesma restrição nos períodos subsequentes, pode significar:

- persistência da ocorrência identificada como inconformidade; e/ou
- outras ocorrências que sejam identificadas com os mesmos códigos de restrição contábil utilizados anteriormente.

8. A Coordenação de Contabilidade e Custos - CCONT/Anvisa - age em busca de divulgar as demonstrações contábeis da forma mais fidedigna possível. O acompanhamento junto às Unidades Gestoras Executoras é efetuado de forma contínua, pelos meios institucionais de comunicação da Anvisa, e consolidadas mensalmente no Relatório de Acompanhamento da Conformidade Contábil - RAC, em processos individualizados por UGE. Porém, muitas ações são de responsabilidade direta dos gestores daquelas Unidades.

9. Apesar das restrições aplicadas acima por esta Setorial Contábil - UGC 253031, sua materialidade não teve implicação no Balanço Geral da União (BGU), visto que a Anvisa não recebeu restrições na Conformidade do BGU na competência de DEZ/2022.

10. A Agência está cadastrada no SIAFI como Órgão 36212, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO). Cada Unidade Gestora Executora (UGE) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002(SEDE) e 253004 a 253029 Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), nos Estados da Federação.

11. A Setorial de Contabilidade da Anvisa está cadastrada sob o número 253031 – Setorial Contábil / Anvisa exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/Anvisa, dentro da estrutura organizacional da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira subordinada diretamente ao Diretor Presidente da Agência. A CCONT/Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009.

Hélio Mário Alves de Araujo
Contador Responsável - Órgão 36212
CRC - DF: 10.736/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mario Alves de Araujo, Coordenador(a) de Contabilidade e Custos**, em 28/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2267117** e o código CRC **C3B15182**.

Referência: Processo nº 25351.935507/2021-60

SEI nº 2267117